



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 891, DE 9 DE JULHO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 561/24, de 13 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura, matrícula Siape nº 1545235, com a finalidade de participar de reunião com o prefeito do município de João Câmara/RN; participar de audiência pública na câmara dos vereadores, para tratar de possíveis parcerias entre a Ufersa e o município de João Câmara/RN, e realizar visita ao Campus Angicos/RN, no dia 14 de junho de 2024, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de junho de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA